

Diário Oficia

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NO: 2020 / EDICÃO Nº 1281

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE **ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2020

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MILICO TERRAPLANAGEM E TRANPORTE LTDA ME

CNPJ: 03.514.612/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de frete de caminhão prancha com capacidade mínima de

22 toneladas, para transporte de maquinas pesadas, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

INÍCIO: 16/09/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 15/09/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2020, homologada em 16/09/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2020.

DECRETO Nº 190/2020

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2248/2020:

DECRETA

Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Art.10-Especial no Valor de R\$ 100.904,60 (cem mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTE	
07.002.27.812.0039.2264	Manutenção de Lazer e Cultura	
3.3.90.31.00.00 – 1031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.904,60
	TOTAL GERAL:	100.904,60

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

- Litalogo Di Tilitilon Drigita.			
1.7.1.8.99.1.1.99.04.00.00.00	Repasse Federal Lei Aldir Blanc - Ações Emergenciais	100.904,60	
	destinada a Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020		
	TOTAL GERAL:	100.904,60	

1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDICÃO № 1281

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

- **Art. 3°** Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 191/2020

<u>SUMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º* 2249/2020:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
752 - 4.4.90.52.00.00 – 1518	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL GERAL:	130.000,00

Art. 2° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000,00
	TOTAL:	130,000,00

- Art. 3° Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.
- Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDICÃO Nº 1281

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 063/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: INNOVARE - CONSÚLTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO S/C LTDA

CNPJ: nº 03.966.923/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de brigada de incêndio de acordo com a NPT

017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

INÍCIO: 23/09/2020.

TÉRMINO DO CONTRATO: 22/03/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 034/2020, homologada em 18/09/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Roberto Furlan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 092/2020
b) Licitação nº: 007/2020

d) Modalidade: Tomada de Preçosd) Data Homologação: 30/09/2020

e) Objeto Homologado: contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução do prolongamento da rede coletora de esgoto, com recursos FUNASA – TC/PAC 0011/2012

1) SANEAST ENGENHARIA EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.195.815/0001-67 no valor total vencido de R\$ 372.261,69 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 372.261,69 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, 30 de setembro de 2020.

José Roberto Furlan Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1281

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Rua Getúlio Vargas, 100, CEP: 86860-000 - Jardim Alegre – PR. Telefone: 043 3475-2590

www.cmjardimalegre.pr.gov.br cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

Processo Adm. nº 05/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 01/2020

Contratante	Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR		
Contratada	A empresa POSTO SÉCULO XXI LTDA. CNPJ: 11.122.491/0001-60 0 estabelecida na Rua. Ouro Verde, s/nº, Jardim Alegre/PR, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por Sócio Administrador, Sr. CLAUDINEI DA LOMBA, portador da Carteira de Identidade nº 4.463.196-2 – SSP/PR e CPF nº 622.827.789-87		
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM e ETANOL), ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE AR, DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE.		
Valor	Dar-se-à ao presente Contrato o valor global R\$ 36.454,00 (trinta seis mil reais quatrocentos e cinquenta e quatro reais).		
Vigência do Contrato	30/09/2020 a 29/09/2021		
Dotação Orçamentária	01.001.01.031.0001.2.036.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Origem	Pregão Presencial 02/2020		

Jardim Alegre/PR, 30 de setembro 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO Presidente da Câmara Data da assinatura: 30/09/2020 às 19:56:29



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1281

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

5



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Processo Adm. nº 05/2020

Rua Getúlio Vargas, 100, CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR. Telefone: 043 3475-2590

Pregão Presencial nº 02/2020

www.cmjardimalegre.pr.gov.br cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 05/2020 PREGÃO PRESENCIAL №. 02/2020

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade do Pregão Presencial nº 02/2020, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA E RATIFICA A ADJUDICAÇÃO feita pelo Senhor Pregoeiro, quanto a resultado da Licitação de nº. 05/2020, na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2020, definindo pela contratação das licitantes, para a aquisição objetos, conforme abaixo:

1 - AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA. CNPJ: 11.122.491/0001-60, vencedora do Item 01 - 3.000 litros gasolina comum- R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), 02 – 3.000 litros etanol - R\$ 23.120,00(vinte três mil cento e vinte reais), Item 03 - 20 litros de óleo lubrificantes SAE 15W40, especificação API SL/CF- R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), Item 04 – 06 filtros de ar - R\$ 234,00 (duzentos trinta e quatro reais), Item 05 - 06 filtros de óleo - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e Item 06 - 03 filtros de combustíveis - R\$ 120,00(cento e vinte reais), totalizando R\$ 36.454,00 (trinta seis mil reais quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique aos licitantes o resultado da mesma, convidando-os a comparecerem junto a Câmara Municipal de Jardim Alegre, a fim de firmarem o contrato para aquisição dos objetos licitados a que se habilitaram, nos itens e pelos valores acima especificados, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 30 de setembro de 2020.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO Presidente da Câmara